



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 28 DE OUTUBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE CR\$ 100.000,00

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um
crédito especial no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)
para construção do G. E. Angelo Chiamolera, como segue:

Anexo 1 (quadro a)

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 01 - Secretaria Municipal de Educação e-
Cultura

Função 08 - Educação e Cultura

Programa 42 - Ensino de 1º grau

Subprograma 188 - Ensino Regular

Projeto 0701.0842 1881.022 - Construção do Grupo Escolar Ange-
lo Chiamolera.....CR\$ 100.000,00

Anexo 1 (quadro b)

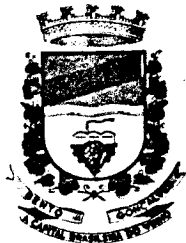
0701.08421880 - Ensino RegularCR\$ 100.000,00

Anexo 2 (quadro a)

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 01 - Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

4.1.1.0 - Obras PúblicasCR\$ 100.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Cré-
dito Especial acima especificado, o auxílio no mesmo valor re-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

cebido da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras
públicas, conforme ofício SE/1309/76-11 e processo SD0/2461/76.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos -
vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e
seis.

733
ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

203
Secretário do Governo

Reg. no Livro de *Leis*

nº *653*

à

fl. *025*

28 / *10*

19 / *76*

101
Secretário do Governo